



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 18 de dezembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº336 Ticket: 33600

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 821, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o art. 33, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável; Considerando a instituição, no país, pelos diversos setores de produção, dos chamados "feridos prolongados", dando ensejo a significativas ausências de servidores; e, Considerando ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais a população,

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Albertina, relativo ao ano de 2015, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais estende-se aos órgãos públicos e empresas privadas, com sede ou repartição no Município de Albertina, enquanto que, em relação aos pontos facultativos, se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

Art. 3º Fica resguardada e assegurada a prestação de serviços considerados essenciais, principalmente na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO
DECRETO Nº 821, DE 17/12/2014

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2015

DATA	DIA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei nº662, de 6/04/1949 e Lei nº70607, de 19/12/2002
2 de janeiro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
18 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
1º de março	Domingo	Aniversário da cidade	Feriado	Municipal	Lei Orgânica Municipal
3 de abril	Sexta-feira	Sexta-Feira Santa Paixão de Cristo	Feriado	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes / Data Magna do Estado de Minas Gerais	Feriado	Nacional / Estadual	Lei nº10.607, de 19/12/2002 e artigo 256 da CF/84
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei nº662, de 6/04/1949 e Lei nº70607, de 19/12/2002
4 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
5 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
6 de agosto	Quinta-feira	Senhor Bom Jesus / Padroeiro do município	Feriado	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
10 de agosto	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº662, de 6/04/1949 e Lei nº70607, de 19/12/2002
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº7.802, de 30/06/1980
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do servidor público municipal	Ponto Facultativo	Municipal	Lei Complementar nº14/2010 e Decreto nº821, de 17/12/2014
2 de novembro	Segunda-feira	Fimados	Feriado	Nacional	Lei nº662, de 6/04/1949 e Lei nº70607, de 19/12/2002
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei nº662, de 6/04/1949 e Lei nº70607, de 19/12/2002
24 de dezembro	Quinta-feira	-	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado	Nacional	Lei nº662, de 6/04/1949 e Lei nº70607, de 19/12/2002
31 de dezembro	Quinta-feira	-	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº821, de 17/12/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.